



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rod. Iguatu Varzea Alegre, km 05 s/n - Bairro Vila Cajazeiras - CEP 63500-000 - Iguatu - CE - www.ifce.edu.br

COMUNICADO

EDITAL Nº 5/2024 DPEP-IGU/DIREN-IGU/DG-IGU/IGUATU-IFCE APOIO À PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES EM EVENTOS CIENTÍFICOS

COMUNICADO

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *Campus* Iguatu, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 238/GABR/REITORIA, de 01 de março de 2021, torna público o COMUNICADO referente ao EDITAL Nº 5/2024 DPEP-IGU/DIREN-IGU/DG-IGU/IGUATU-IFCE.

Após manifestação da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação em virtude de pedido apresentado solicitando a impugnação do EDITAL Nº 5/2024 DPEP-IGU/DIREN-IGU/DG-IGU/IGUATU-IFCE, em que a mesma apresenta sugestões para dirimir os questionamentos vinculados ao edital, conforme pode ser observado abaixo:

3. Quanto as sugestões dessa Pró-reitoria para dirimir os questionamentos vinculados ao edital:

- Estabelecer um valor mínimo a ser direcionado a cada estudante, com base nos valores totais destinados ao edital, realizando uma previsão de atendimento máximo de demanda;
- Retirar o termo "auxílio" substituindo-o por "bolsa" para diferenciar dos auxílios concedidos pela assistência do Campus e estabelecer critérios claros de associação direta a projetos de pesquisa desenvolvidos pela instituição;
- Quanto a essa associação sugerimos utilizar preferencialmente ao pagamento condicionado a vinculação à projetos de pesquisa registrados na Plataforma SUAP, bem como outros critérios meritocráticos como Índice de Rendimento Acadêmico dos estudantes;
- Esses critérios podem ser utilizados de forma classificatória (não eliminatória);
- Caso haja, estabelecer critérios para lista de espera ou similar.

Comunicamos a SUSPENSÃO do EDITAL Nº 5/2024 DPEP-IGU/DIREN-IGU/DG-IGU/IGUATU-IFCE para retificação conforme sugestões apresentadas e posterior publicação com novo cronograma.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Newdmar Vieira Fernandes, Chefe do Departamento de Pesquisa, Extensão e Produção**, em 01/07/2024, às 09:06, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Heber da Silva, Diretor(a) Geral do Campus Iguatu**, em 01/07/2024, às 09:55, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6246896** e o código CRC **6D584FE9**.